**Contrato para desenvolvimento de Website e Hospedagem**

DEFINIÇÃO: Esse contrato visa documentar a proposta de prestação de serviços, apresentado pelo CONTRATADO e aceito previamente pelo CONTRATANTE, contendo todas as informações acerca dos serviços contratados, da metodologia de trabalho, do cronograma de atividades, dos recursos necessários para a execução do serviço, bem como as descrições das condições de pagamento e prazos previamente definidos.

**DAS PARTES**

CONTRATADO: Cláudio Machado ....................portador do CPF ............................................, residente de domiciliado na Rua ................................................................................,

100, bairro ...................................................... na cidade ..................................... – UF, CEP .............................

CONTRATANTE: Empresa ........................................., inscrita no CNPJ número ................................................., localizada na Rua

............................................, 100, bairro ............................................. na cidade ....................................................– UF, CEP ...................................... e representada neste ato por seu sócio ............................................... de

......................................, portador do CPF ..........................................................

Parceiro : ................................, portador do CPF ............................................, residente de domiciliado na Rua ................................................................................,

100, bairro ...................................................... na cidade ..................................... – UF, CEP .............................

**CLÁUSULA 1º – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

 O serviço a ser prestado pelo CONTRATADO é o projeto de hospedagem e desenvolvimento do site da CONTRATANTE.

2ª - Consiste na personalização de um modelo pré-desenhado com a devida publicação na internet depois de pronto. Algumas áreas da estrutura gráfica dos modelos não podem ser alteradas, pois compromete a idéia original das facilidades e benefícios da proposta original.

A personalização por sua vez, consiste em:

a) Modelo definido pelo contratado

b) A estrutura do site contém uma 5 paginas: Home, Quem somos, Painéis, Porfolio e Fale Conosco.

c) Programação em html e/ou javascript;

d) Visualização na definição de 800 x 600 pixels;

e) Layout responsivo, adaptado a celulares e tablets.

f) Inserção e adequação da logomarca enviada pelo CLIENTE no lugar indicado em cada modelo;

g) Inserção do slogan enviado no lugar indicado contratado.

h) Os links Home, Quem somos e portfólio, Todo conteúdo será gerenciado pelo contratante através de um painel de controle.

i) O link contatos terá a inserção e diagramação dos textos digitalizados entregues pelo CLIENTE;

j) O link Painéis terá Inserção de fotos tiradas do site [WWW.DECORATIVAS.COM.BR](http://WWW.decorativas.com.br) e todo conteúdo será gerenciado pela Decorativas através de um painel de controle totalmente dinâmico, no qual o parceiro poderá cadastrar e gerenciar notícias, imagens e as principais configurações pertinentes ao link Painéis.

k) Desenvolvimento e configuração de formulário padrão, quando solicitado pelo CLIENTE (máximo de 1 (um) formulário por site e com no máximo de 10(dez) campos de inserção de dados.

3º – O desenvolvimento do site dar-se-á a partir de informações cedidas pelo CONTRATANTE, conforme as especificações acordadas previamente e listadas abaixo:

Logo marca da empresa , se tiver.

 Desenvolvimento do site da <Nome da empresa> contendo:

* Área institucional: texto para o link Home e Quenes Somos (*máximo de 1 páginas*)
* Área de contato ou Fale conosco: Endereço, telefone e formulário de contato
* Galeria de fotos para o link Porfolio (*máximo de 50 fotos*)
* <outras característica do projeto>

**DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 2º**

**Item 1– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

1– A hospedagem do site fica em responsabilidade do CONTRATADO este dera cumprir com todas as obrigações para que o site fique na internet. Utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, codificação e programação visual, oferecendo ao projeto, usabilidade, tecnologia e design diferenciado.

2º – Criar, desenvolver e publicar na internet o site do CONTRATANTE, conforme especificado na cláusula primeira deste contrato.

**Item 2– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1º –  Fornecimento ao CONTRATADO de todas as informações necessárias para o início e desenvolvimento do projeto, em suporte digital compatível com PCs, dentro de um período de tempo razoável para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.

2º – Cumprir os prazos estipulados, neste contrato, para pagamentos e entrega de material.

3º – Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários à elaboração do site;

4º –  O CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

5º – Para registrar um domínio na internet, o órgão gestor responsável exige certos dados que o CONTRATANTE deverá entregar como assim de pagar o valor do Registro e a sua consequente manutenção.

 6º – É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**a escolha do domínio, a pesquisa por sua disponibilidade e a conferência de sua denominação.

**CLÁUSULA 3º: PRAZOS**

1º – O prazo total de desenvolvimento do site está estimado em 2 dias (contados a partir da definição completa e detalhada do projeto), e do fornecimento por parte da CONTRATANTE do conteúdo material (textos, imagens ou gráficos) eventualmente necessário ao desenvolvimento.

2º – O prazo máximo previsto para entrega dos materiais solicitados (textos, imagens ou gráficos) será de três dias após a assinatura deste contrato. Quaisquer atrasos na entrega destes materiais acarretarão em prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão.

3º –  A vigência do presente contrato está estabelecida na proposta, previamente acordada, a se iniciar no momento de sua aceitação pela CONTRATANTE, podendo ser modificado em decorrência de imposição legal, motivo de ordem técnica ou de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, podendo implicar na alteração de seu valor.

**CLÁUSULA 4º: VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

1º – Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R$ 360,00 em um único boleto emitido pelo Pagseguro. Este deverá ser feito por antecipado sendo valido como pagamento único pela construção total do website, manutenção e hospedagem correspondente ao premer ano.

### 2º –  A hospedagem para o ano seguinte terá o mesmo valor, sendo feito um rejuste correspondente ao índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado e deverá ser paga nas mesmas condições.

### 

**CLÁUSULA 5º**: DISPOSIÇÕES GERAIS

1º – Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do sistema em um único idioma Português.

2º –  Não estão contemplado nos serviços prestados ao CONTRATANTE, os serviços inerentes à fotografia; aluguel de banco de imagens e produção de conteúdo para o site.

3º – O CONTRATANTE deverá estar ciente de que o CONTRATADO somente realizará os itens do site desejados pelo mesmo, que constarem neste contrato. Qualquer pedido adicional será cobrado separadamente do documento, mediante a prévia autorização do CONTRATANTE.

3º – Fica eleito o foro da Cidade de Novo Hamburgo, para decidir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA 6º:** O contratante sede o direito de administração do link Painéis para a Decorativas representada por Raul Anibal Panozzo, CPF 831182760-53 . o qual terá autonomia total de inserir e retirar imagens e informações do link.

**CLÁUSULA 7º:** O contratante isenta a Raul Aníbal Panozzo e ao CONTRATADO sobre qualquer dano o prejuízo que possa ocorrer ou derivado da administração do link Painéis.

**CLÁUSULA 8º:** Modificações e novas implementações poderão ser feitas estas serão orçadas e cobradas por separado.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Skabe  
CNPJ/MF

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Contratante  
CNPJ/MF/ CPF